

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 696/98

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

OPERADOR DE MÁQUIMA PESADA, NÍVEL - IV
Hélio Cardoso dos Santos

MOTORISTA, NÍVEL - IV
José Roberto de Almeida Neves

PEDREIRO, NÍVEL - III
Cláudio Sérgio dos Santos

SERVIÇAL, NÍVEL - II
Marco Antônio R. Amaral

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, NÍVEL - II
Valdemir Gonçalves Martins
Jorge Dias

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

RUI CARLOS BARONEU LOPES
Prefeito Municipal


Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto n°. 696/98.

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta



MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n°. 002/97.